CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 21

de 27 de janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO ED MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ 11/08/2021.

A Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. Decreta:

Art. 1°. *Nomear representante do Órgão Governamental e Não Governamental, abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para complementar mandato do Decreto n° 058/2019 de 23 de Agosto de 2019.*

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretária Municipal de Finanças e Administração

Titular - *Kellen Marques Cabral*

Em Substituição á - *Rosiane Nogueira Escobar*

Suplente *Rosimare Balbuena de Barros Leite*

Em substituição á *Wilson Molina de Brito*

Secretária Municipal de Educação

Titular - *Aparecida Pereira Pádua de Barros*

Em substituição á *Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro*

Suplente *Leila Regina da Rosa*

Em Substituição á *Juliana Benites Terrazas*

REPRESENTANTES NÃO - GOVERNAMENTAL. *{LOAS-ARTIGO 17,§ 1° INCISO II}*

Instituição de Acolhimento para Criança e Adolescente Casa do Garoto

Titular-*Lucilene Pereira*

Em Substituição á *Cristhiane Ávalo Bogado Fagundes*

Suplente - *Cristhiane Ávalo Bogado Fagundes*

Em Substituição á *Alfredo Fagundes Neto*

Art. 2°. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de janeiro de 2021, revogando a Decreto n° 012/2021 de 15 de Janeiro de 2021.*

Jardim - MS, 27 de janeiro de 2021.

Dra. Clediane Areco MatzenbacherPrefeita Municipal de Jardim/MS

Decreto Nº 21/2021 - 27 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em